



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ATA nº021/2020

Da 17ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 17ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Mariano Teixeira e Silvio Tondo, Secretário.

Às quatorze horas e treze minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença virtual, online, do Vereador José Sidnei Menezes, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata nº020/2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Correspondências de Plenário:** Documento assinado pela Empresa Viação Caçapava LTDA e o Advogado Antônio Carlos Borges sob o protocolo 17101/2020 da Secretaria desta Casa. Ofício nº181/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal às contratações temporárias de 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses ou até duração do combate à COVID-19 e dá outras providências”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL nº4541/2020). Ofício nº183/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal às contratações temporárias de 02 (dois) Enfermeiros, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL nº4542/2020). Ofício nº184/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Acrescenta 05 (cinco) vagas na tabela do art.2º do anexo III da Lei nº4083 de 22 de agosto de 2019, que criou o Cargo de Agente de Combate às endemias e dá outras providências”, em regime de urgência, conforme o art.49 da LOM, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº4543/2020). **Projeto de Lei Legislativo nº4540/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Dispõe sobre a isenção na taxa de inscrição de Concurso Público Municipal para voluntários que servirem à Justiça Eleitoral e dá outras providências”. Encaminhado para as Comissões. Manifestou-se da Secretaria o Vereador Silvio Tondo. Grande Expediente:** Manifestaram-se os Vereadores: Luis Fernando Torres, Márcia Gervásio, Ricardo Rosso, Marco Vivian, Zilmar Araújo, Luis Fernando Torres em aparte, Antônio Carlos Casanova, Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova em aparte, Mariano Teixeira da Presidência, Paulo Pereira em questão de ordem, Silvio Tondo; Neste momento assumiu a Presidência o Vereador Silvio Tondo, com a chegada do Vereador Marco Vivian este assumiu a Presidência; Manifestou-se da tribuna o Vereador Mariano Teixeira, após retornou a Presidência. **Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4536/2020 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$313.687,36 e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão o projeto manifestaram-se os Vereadores: Silvio Tondo, Ricardo Rosso e Paulo Pereira. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo nº4536/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4541/2020 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal às contratações temporárias de 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses ou até duração do combate à COVID-19 e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão o projeto manifestou-se o Vereador Ricardo Rosso. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo nº4541/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de**

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Lei nº4542/2020 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal às contratações temporárias de 02 (dois) Enfermeiros, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências”. **Emenda Modificativa nº001/2020, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ, ao Projeto de Lei Executivo nº4542/2020** – “Modifica-se a Ementa e o Art.1º do Projeto de Lei Executivo nº4542/2020 os quais seguem com as seguintes redações: Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal às contratações temporárias de 02 (dois) Enfermeiros, pelo período de 06 (seis) meses e dá outras providências”; Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado às contratações temporárias de 02 (dois) Enfermeiros, pelo período de 06 (seis) meses, Padrão 15, 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na tenda de triagem de pacientes sintomáticos à COVID-19”. **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente, favoráveis ao projeto e à emenda. Colocada em discussão e votação a Emenda nº001/2020 ao Projeto de Lei Executivo nº4542/2020 foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o projeto manifestou-se o Vereador Ricardo Rosso. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo nº4542/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4543/2020** – “Acrescenta 05 (cinco) vagas na tabela do art.2º do anexo III da Lei nº4083 de 22 de agosto de 2019, que criou o Cargo de Agente de Combate à Endemias e dá outras providências”. **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4543/2020 foi aprovado por unanimidade.** Manifestou-se da Secretaria o Vereador Silvio Tondo – “Gostaria de agradecer ao empenho das Comissões desta Casa, como já frisei anteriormente e registrar que os projetos executivos quarenta e cinco vinte, quarenta e cinco trinta e sete, que demandam de contratação de pessoas dentro a área de educação, estamos aguardando as respostas dos documentos solicitados há bastante tempo ao Executivo, e como temos até a próxima sessão para podermos votar estes projetos de lei para que estas pessoas possam ser contratadas, gostaria que o Vereador Paulo levasse esta solicitação ao Executivo, para que em não chegando estes documentos e a Casa não possa votar estes projetos não seja culpada por não ter colocado em votação os projetos que tem grande importância para abertura de escolas e creches no segundo semestre”. **Origem do Poder Legislativo: Projeto de Lei Legislativo nº4534/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cardápio da Merenda Escolar oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino”. **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº4534/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº4538 de autoria da Mesa Diretora** – “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Caçapava do Sul/RS para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024”. **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº4538/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº4539/2020 de autoria da Mesa Diretora** – “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretários Municipais para Legislatura de 2021 a 2024, no Município de Caçapava do Sul/RS”. **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº4539/2020 foi aprovado por unanimidade.**

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Requerimento: 115/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito recolhimento de galhos de poda de árvores na Rua José Ari Fernandes nº30 próximo à Associação do Mônego”. **Deferido de Plano.** 116/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer do senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, conserto, encascalhamento e patrolamento da Rua Martha Arlete, Bairro Promorar”. **Deferido de Plano.** 117/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, que sejam implantados redutores de velocidade (quebra molas), no trecho entre o Banco do Brasil e o Posto Fida”. **Deferido de Plano.** **Pedidos de Informações:** 023/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Solicita informações do Poder Executivo Municipal, qual motivo do Pronim Transparência estar fora do ar”. **Deferido de Plano.** 024/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Solicita informações do Poder Executivo Municipal, quem responde legalmente pela Empresa Viação Caçapava LTDA, junto ao Executivo Municipal”. **Deferido de Plano.** 025/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Solicita informações do Poder Executivo Municipal, a cópia da documentação enviada em 24 de maio de 2019 pela empresa Viação Caçapava Ltda ao Poder Executivo”. **Deferido de Plano.** **Moções:** 064/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Leda Loreto Marques”. **Deferida de Plano.** 065/2020 de autoria dos Vereadores: Silvio Tondo-PP e Antônio Carlos Casanova-PDT – “Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Alcino de Oliveira Chaves”. **Deferida de Plano.** **Comunicação de Líder:** Manifestaram-se os Vereadores: Ricardo Rosso e Paulo Pereira. **Comunicação de Vereador:** Manifestaram-se os Vereadores: Antônio Carlos Casanova e Luis Fernando Torres. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os Vereadores: Ricardo Rosso, Marco Vivian, Márcia Gervásio, Zilmar Araújo, Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Mariano Teixeira da Presidência, Paulo Pereira em questão de ordem e Alex Vargas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Mariano Teixeira encerrou a presente Sessão e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia 30 (Trinta) de Junho de 2020 (Dois mil e vinte), terça-feira, às 14 (Quatorze) horas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).


Mariano Teixeira
Presidente


Silvio Tondo
Secretário

